

COMENTÁRIO Nº 37/2026, de 07 de outubro de 2026

DESENROLA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Programas disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN para regularização das dívidas tributárias do MEI, e Prorrogação do prazo para Transação Geral com a PGFN

A Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional disponibilizaram o programa **DESENROLA MEI**, conforme matéria disponibilizada no link:

<https://www.gov.br/memp/pt-br/assuntos/noticias/governo-lanca-desenrola-mei-pequeno-valor-e-amplia-opcoes-para-negociar-dividas>:

Microempreendedores individuais (MEIs) terão novas opções para negociar dívidas com o Governo Federal. Em 1º de outubro, começa a adesão ao Desenrola MEI Pequeno Valor, voltado a débitos de até cinco salários mínimos (R\$ 8.105,00). O prazo do DESENROLA MEI, previsto para terminar em 30 de setembro, foi prorrogado até 29 de janeiro de 2027. Também será aberta uma negociação específica para dívidas com autarquias e fundações públicas federais.

As medidas atendem a situações diferentes, de acordo com o tipo e o valor da dívida. Além das opções voltadas especificamente aos MEIs, a União prorrogou uma negociação ampla da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) aberta a pessoas físicas e empresas. Nessa modalidade, MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte estão entre os públicos com condições prioritárias.

O programa é uma ação do governo federal, realizada de forma conjunta entre a Advocacia-Geral da União (AGU), o Ministério do Empreendedorismo (MEMP) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

1. Desenrola MEI Pequeno Valor

A partir de 1º de outubro de 2026, MEIs com débitos de até cinco salários mínimos (R\$ 8.105,00) poderão aderir à nova negociação da PGFN. O prazo termina em 31 de janeiro de 2027.

*Entrada: 5% do valor da dívida, sem desconto.

*Desconto: 50% sobre o saldo após a entrada.

*Parcelamento: o saldo poderá ser pago em até 55 meses.

A dívida média do MEI gira em torno de R\$ 3 mil. Com o limite de R\$ 8.105,00, a nova opção atende a maior parte dos mais de 3 milhões de microempreendedores endividados.

2. Desenrola MEI — prazo prorrogado

A modalidade atende MEIs com dívidas de até R\$ 20 mil inscritas na dívida ativa da União. A adesão foi prorrogada até 29 de janeiro de 2027. Desconto: pode chegar a 100% sobre juros, multas e encargos legais, sem atingir o valor principal da dívida. Limite: a redução não pode ultrapassar 70% do valor total devido.

3. Transação da Procuradoria-Geral Federal para MEIs

A Procuradoria-Geral Federal (PGF) abrirá uma negociação para MEIs com dívidas de até R\$ 8.105,00 com autarquias e fundações públicas federais, como ANTT, DNIT, Incra, Anatel, ANP, FNDE e ICMBio. Ela inclui débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa até 28 de setembro de 2025. A adesão vai de 16 de outubro de 2026 a 31 de março de 2027.

Desconto: 50% sobre o valor consolidado da dívida, incluindo principal, juros, multas e encargos legais.

Parcelamento: em até 60 meses.

Negociação com condições prioritárias para MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte.

4. Transação geral da PGFN — prazo prorrogado

Os MEIs também estão entre os públicos com condições prioritárias nessa negociação, aberta a pessoas físicas e jurídicas com dívidas de até R\$ 45 milhões. Ela contempla débitos inscritos em dívida ativa até 3 de março de 2026 ou, na categoria de pequeno valor, até 1º de junho de 2025. A adesão foi prorrogada até 29 de janeiro de 2027.

Desconto: pode chegar a 100% sobre juros, multas e encargos legais, sem atingir o valor principal.

Limite para o MEI: a redução não pode ultrapassar 70% do valor total da dívida.

Regra Geral (Público amplo / Empresas maiores): O desconto máximo concedido é limitado a 65% do valor total da dívida.

Passo a passo para regularizar os débitos junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - (PGFN).

Acesse: entre no portal Regularize da PGFN com o número do CNPJ.

Consulte: clique em Consultar Dívida Inscrita para conferir seus débitos.

Simule: clique em Negociar Dívida para ver as opções, os descontos e o valor das parcelas.

Confirme: aceite a proposta, emita o boleto da primeira parcela e pague para validar o acordo.

MARINA FURLAN

Advogada

BUFFON & FURLAN ADVOGADOS ASSOCIADOS